



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 183/2025, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONVOCA NOVAMENTE CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022 – MOJU PARA A
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
PESSOAIS E PARA REALIZAÇÃO DE
INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE
NOMEAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL.**

O Prefeito Municipal de Moju, Estado do Pará, Exmo. Sr. **RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de MOJU, através do INSTITUTO CONSULPAM, com resultado devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 019/2023 de 24 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto 441/2024, de 18 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida nos autos do processo nº **0801156-56-2025.8.14.0031**, que determinou ao município de Moju que convoque, novamente, para a apresentação de documentos pessoais e para a realização de inspeção médica o candidato **ADRIANO LÁZARO GAMA TEIXEIRA**, para fins de nomeação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADO** para apresentação dos documentos necessários à consequente nomeação nos termos do Edital 001/2022, **no dia 10 de outubro de 2025**, junto a Diretoria de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que funcionará, excepcionalmente, na sala de atendimento da Secretaria Municipal de Administração, sito a Av. Marechal Castelo Branco, S/N,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

Bairro Centro, Moju/PA, no horário de 08h00min às 13h00min, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Moju/PA, aprovada no concurso público edital 001/2022, abaixo relacionada, e que atenderá a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado:

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – ALTO MOJU / CAIRARI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259093381	ADRIANO LÁZARO GAMA TEIXEIRA (SUB JUDICE)

Art. 2º - Nos termos dos itens 4.1 e 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, a candidata convocada por este decreto deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I) 01(uma) FOTO 3x4;
- II) Documento de Identificação (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
- III) CPF – CADASTRO DE PESSO FÍSICA;
- IV) PIS/PASEP;
- V) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS;
- VI) Comprovante de Escolaridade necessária ao cargo pretendido – Diploma para habilitação para o cargo;
- VII) Comprovante de residência atual (expedido em outubro ou novembro);
- VIII) Título de Eleitor (Frente e Verso);
- IX) Certidão de regularidade e quitação Eleitoral;
- X) Certidão de Reservista ou Certificado de dispensa (Masculino);
- XI) Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da carteira de registro nos conselhos de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade, quando exigido para o cargo;
- XII) Curso específico quando exigido no Edital, comprovado por diploma;
- XIII) Certidão de Nascimento e/ou certidão de casamento;
- XIV) Declaração de Imposto de Renda Completa (Salvo quando isento);
- XV) Declaração de Aptidão Física e Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, devidamente atestado por Médico habilitado.
- XVI) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Nos termos do item 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, os candidatos convocados deverão preencher as declarações de responsabilidade, sob as penas da lei, atestando que:

- I) No ato da posse o candidato convocado não está enquadrado em nenhuma hipótese de acumulação ilegal de cargos, definida nos termos do Art. 37, XVI da Constituição Federal;
- II) Não sofreu no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- III) A existência ou não de dependentes para fins de Imposto de Renda – IRRF.

Art. 4º - Na ocasião da entrega dos documentos pelo candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, a Comissão do Concurso Público realizará a convocação do candidato para a realização da inspeção médica, sendo entregue ao candidato a autorização para a realização da inspeção, onde será especificado a data, o local e o horário de comparecimento.

Parágrafo Único – A inspeção médica será realizada **no dia 13 de outubro de 2025**, sendo agendado horário específico para realização da inspeção, conforme cronograma a ser elaborado pela Comissão do Concurso Público.

Art. 5º - A fim de complementar o disposto no item XXXX do Edital do Concurso Público nº 001/2022 – Moju, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica.

§ 1º. Os candidatos convocados deverão, quando da realização da inspeção médica, apresentar os seguintes exames médicos:

- I) Carteira de Vacinação – SUS;
- II) Hemograma Completo;
- III) VDRL;
- IV) Eletrocardiograma;
- V) Exame de Plaquetas;
- VI) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO

VII) Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT);

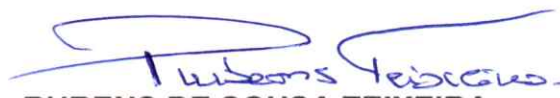
VIII) Urina EAS e Raio X de Tórax.

§ 2º. Os candidatos convocados para os cargos de magistério, além da documentação constante acima, deverão apresentar exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual.

Art. 6º - A Prefeitura Municipal de Moju, através da Comissão do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 8 de setembro de 2025.


RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju – PA